

L E I N.º 780/79

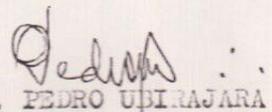
Declara de Utilidade Pública a Associação Sul-Matogrossense de Estudantes.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Sul - Matogrossense de Estudantes - AME-SUL, sociedade civil sem fins lucrativos.

Artigo 2.º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS, 19 DE OUTUBRO DE 1.979.


DR. PEDRO UBIRAJARA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal